



**CLIPPING INTERNET**  
**22/06/2020 ATÉ 22/06/2020**



# INDÍCE

---

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	1
2	CENTRAL DE INQUÉRITOS	
	2.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	2
3	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	3.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	3
4	CORREIÇÕES	
	4.1 SITE O MARANHENSE.....	4
5	DECISÕES	
	5.1 BLOG DOMINGOS COSTA.....	5
6	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	6.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	6
7	INSTITUCIONAL	
	7.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	7
8	JUÍZES	
	8.1 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO.....	8
9	PRESIDÊNCIA	
	9.1 BLOG ATUAL 7.....	9
	9.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	10
	9.3 BLOG MARCO SILVA.....	11
	9.4 SITE O MARANHENSE.....	12
10	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	10.1 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	13
	10.2 SITE FOLHA DO MARANHÃO.....	14

## Presidente do TJ mantém suspensão de licitações de R\$ 7,4 milhões em Estreito

Gestão Cicin Moraes pretendia realizar três pregões presenciais não relacionados ao combate ao novo coronavírus. Parte da verba tem origem federal

22/06/2020 14h31min

Yuri AlmeidaPUBLICADO POR  
YURI ALMEIDA

Em decisão proferida na última quinta-feira 18, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, manteve a decisão de primeira instância que determinou a suspensão de três processos licitatórios pela Prefeitura de Estreito, no valor estimado de R\$ 7,4 milhões.

Sem qualquer relação com o combate ao novo coronavírus, as licitações seriam realizadas pela gestão do prefeito Cícero Neco Moraes, o Cicin (MDB), por meio de pregão presencial, contrariando as normas e orientações dos órgãos sanitários e de fiscalização e controle, para que, diante do atual cenário de pandemia da Covid-19, que exige medidas de isolamento, sejam realizados apenas pregões eletrônicos.

A modalidade não escolhida pela gestão Cicin também possui maior nível de transparência, pois aumenta a possibilidade de ampliação da concorrência, e diminui o risco de formação de cartéis e de possíveis fraudes e irregularidades comuns a sessões presenciais de licitação.

Pelo montante, a prefeitura de Estreito pretendia contratar empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, aquisição de peças e acessórios para veículos, máquinas e motocicletas; empresa de serviços de locação de máquinas e veículos pesados; e empresa especializada em prestação de serviços de pavimentação asfáltica.

Parte da verba que seria utilizada, inclusive, é federal, oriunda de contrato de repasse com a CEF (Caixa Econômica Federal), e por isso só pode ser licitada por pregão eletrônico.

## **Polícia Civil investiga médico suspeito de chefiar pirâmide financeira no Estado do Maranhão**

22/06/2020 00:00:00

A Polícia Civil do Maranhão representou ao Poder Judiciário por medidas cautelares de investigado responsável por captar recursos milionários de terceiros sob o pretexto de investir no mercado de capitais.

O pedido se deu no curso da investigação criminal ainda em trâmite pelos crimes de estelionato, crimes contra a economia popular e outros crimes eventualmente descobertos no decorrer das investigações feitas por intermédio da Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC), por meio da Delegacia Especializada de Defraudações e do 4º Distrito Policial do Vinhais, com apoio do Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil do Maranhão (LAB-LD).

O Poder Judiciário, com participação do Ministério Público, atendendo, parcialmente, ao pedido das autoridades policiais, determinou ao investigado de iniciais A. J. M. J., 38 anos de idade, a entrega do passaporte, a proibição de deixar a sede da comarca e o uso de tornozeleira eletrônica.

Estima-se que o esquema possa ter movimentado cifras na ordem de centenas de milhões de reais, com capacidade para ser considerada uma das maiores pirâmides financeiras de que se tem conhecimento. Não é possível, nesta fase da investigação, se estimar o número de vítimas.

As investigações continuam para identificar o destino dos valores arrecadados pelo médico sob o pretexto de investimento no mercado financeiro.

Ressalte-se que a medida cautelar deferida não constitui antecipação de culpa, posto tratar-se de fato complexo, sendo cogente averiguar-se, de forma minuciosa, a real dimensão do envolvimento do investigado e eventuais envolvidos.

(Informações da SSP-MA)

## **Prefeito de Presidente Dutra descumpre decisão do TJ-MA e tenta impedir registro de hospital para Covid-19**

Uma liminar da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), determinou um prazo de 48 horas para que o prefeito de Presidente Dutra, Juran Carvalho, inicie medidas para recalcular a aplicação da alíquota de 2% (dois por cento) sobre a base de cálculo de R\$ 256 mil, gerando nova guia de pagamento no valor de R\$ 25 mil e 600 reais, cobradas em favor de um hospital particular que foi cedido de forma não-onerosa ao Estado do Maranhão para que reformasse e utilizasse a unidade para combater o avanço do Coronavírus (Covid-19) no interior.

A decisão do desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, foi publicada na última quinta-feira (16), sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) limitada a 30 (trinta) dias.

A sentença do magistrado no agravo de instrumento, com pedido liminar, interposto por Pedro Américo Dias Vieira e Ana Maria da Silva Dias Vieira, reforma a decisão proferida pela juíza da 1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra, Michelle Amorim Sancho Souza Diniz, que indeferiu o a liminar nos autos do mandado de segurança impetrado contra ato do Secretário Municipal de Fazenda daquele município.

Os agravantes ajuizaram a ação mandamental alegando que realizaram a venda de um imóvel individualizado na matrícula nº 4199, Livro 2-L, Fl. 239, localizado em Presidente Dutra, e que quando da emissão de guia para fins de recolhimento do foro, este utilizou como base de cálculo o valor do contrato de compra e venda de forma retroativa até o ano de 2016, o que teria gerado a cobrança no valor de R\$ 300 mil.

No entanto, alegaram que o valor correto da guia seria de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), uma vez que deve ser utilizada como base de cálculo o valor da terra nua, e não o constante no contrato de compra e venda. Requereram, assim, em sede de liminar, o recálculo do “foro”, com a base no valor venal do terreno cru e a emissão de nova guia, para fins de recolhimento, o que foi indeferido pela Juíza, por entender ausente a prova pré-constituída, haver irreversibilidade fática e vedação legal do art. 1º, §3º, da Lei nº 8.437/1992.

Em seu despacho, o desembargador entendeu restar demonstrado o periculum in mora, na medida em que se verifica que, após a alienação do imóvel ao comprador, este último cedeu de forma não-onerosa ao Estado do Maranhão para que reformasse e utilizasse o Hospital para combater o avanço do Coronavírus (Covid-19) no interior do Maranhão, especificamente no Município de Presidente Dutra e adjacências, e, a ausência de formalização na transferência em tempo hábil, pode provocar uma rescisão contratual entre as partes, o que acarretará no perecimento do direito do Estado em utilizar o hospital e militar em favor da população.

“Ante o exposto, presentes os requisitos, defiro o pedido de antecipação de tutela, para determinar que o agravado proceda com o recálculo do “Foro”, mediante aplicação da alíquota de 2% (dois por cento) sobre a base de cálculo de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), gerando nova guia de pagamento no valor de R\$ 25.600,00 (vinte cinco mil e seiscentos reais), no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) limitada a 30 (trinta) dias”, destacou Jorge Rachid em sua decisão.

Boletim divulgado pela Secretaria de Saúde mostra que Presidente Dutra alcançou a marca de 544 casos atualizado de pessoas infectadas por covid. No entanto, para travar a transferência do hospital que será usado no combate à doença, Juran Carvalho cobra mais de 1000% sobre imposto afim de tentar impedir o registro da unidade saúde no município.

## **Diretoria do Fórum de São Luís reúne-se com DPE-MA para tratar sobre retomada das atividades presenciais no Fórum**

A diretora do Fórum Des. Sarney Costa, juíza Andrea Perlmutter Lago, reuniu-se, nesta sexta-feira (19), com o subdefensor público-geral do Maranhão, Gabriel Santana Furtado, para tratar sobre os protocolos mínimos de retomada gradual das atividades presenciais no Fórum, a partir de 1º julho, observando as medidas necessárias de prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19). As medidas seguem o estabelecido na Portaria Conjunta - assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten.

Na reunião, o subdefensor falou sobre as providências que serão adotadas pela Defensoria Pública para a readequação da estrutura física das instalações da DPE no Fórum; a utilização de equipamentos de proteção individual de defensores e servidores do órgão, para evitar a disseminação da Covid-19; e a retomada, partir do dia 03 de julho, dos trabalhos nas salas que funcionam no Fórum. Gabriel Furtado também disse que a DPE manterá canais de atendimento ao público durante o retorno gradual das atividades e no período da pandemia. O atendimento presencial às partes, interessados e público em geral só ocorrerá após o dia 03 de agosto, conforme determinado na Portaria -Conjunta TJMA-CGJ.

Andrea Perlmutter Lago destacou que a nova gestão vem se reunindo com os órgãos colaboradores, que funcionam no Fórum, a exemplo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA). A juíza enfatizou também que a recomendação do novo corregedor, desembargador Paulo Velten, é pelo estabelecimento de parcerias com essas instituições que muito colaboram com o Poder Judiciário.

De acordo com a Portaria-Conjunta 342020, publicada na última quinta-feira (18), o retorno às atividades presenciais nos prédios do Poder Judiciário do Maranhão ocorrerá de forma gradual, em três etapas, de turno único de trabalho (do dia 1º ao dia 31 de julho de 2020, das 8h às 12h; do dia 3 ao dia 31 de agosto de 2020, das 8h às 13h; e do 1º ao dia 30 de setembro de 2020, das 8h às 14h).

Instalações - a DPE-MA dispõe de instalações físicas no Fórum de São Luís (Calhau). Nas salas, cedidas pelo Poder Judiciário, funcionam o Núcleo Especializado em Saúde, Idoso e Pessoa com Deficiência e espaço destinado também ao primeiro atendimento do cidadão que busca o órgão (andar térreo do prédio); uma sala localizada no segundo piso do 'Forinho', utilizada para peticionamento das ações judiciais pelos defensores públicos; além de mais outros dois espaços para o atendimento ao público. Em média, 33 defensores, com equipe de assessores e estagiários, atendem nas dependências do Fórum.

## **Em solenidade virtual, Flávio Dino inaugura Hospital Regional de Viana**

A Baixada Maranhense passa a contar com uma importante unidade de saúde para atender os municípios da região e adjacências. Foi inaugurado, em solenidade virtual, na manhã deste sábado (20), o Hospital Regional de Viana - Dr. Antônio Hadade. O hospital será referência no tratamento do novo coronavírus na região.

A obra do Governo do Estado representa mais um dos compromissos da gestão Flávio Dino na saúde e agora concretizada. A unidade é a 11ª entregue pelo Governo, desde o início da pandemia, somando aos inúmeros leitos clínicos e de UTI ampliados em diversos municípios do Maranhão.

O governador Flávio Dino ressaltou ser a obra um desejo da população vianense e da comunidade médica. “Uma espera de décadas e que hoje faz a todos felizes. As unidades de terapias intensivas estão hoje em todo o Maranhão e representam o grau máximo nos atendimentos. Neste cenário de pandemia, vemos o quanto estes leitos têm sido decisivos para salvar vidas e, desta forma, sermos um dos estados com a menor taxa de letalidade do país. Nestes quase cem dias de duro combate a este mal, a rede de saúde do Maranhão tem atuado de forma exemplar. Esta grande obra, que ficará por gerações, marca a lembrança do médico Antônio Hadade e sei que ele deixou uma história de vida honrada e servirá de inspiração a todos os profissionais daquela unidade”, pontuou Flávio Dino.

O novo hospital vai atender pacientes encaminhados por unidades municipais de saúde da região, por meio da Central Estadual de Regulação de Leitos. São 50 leitos, entre clínicos e de Unidade de Terapia Intensiva (UTI). A equipe é multiprofissional formada por médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, técnicos de enfermagem e outros. Além de Viana, serão beneficiados diretamente com a estrutura, as cidades de Cajapió, Bacurituba, Cajari, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, Palmeirândia, Penalva, São Bento, São João Batista e São Vicente Férrer.

“Essa é uma cerimônia diferente, com uso desse mecanismo da internet. O coronavírus nos distanciou, mas, ao mesmo tempo, uniu como agora, fazendo com que todos possam, de onde estiverem, participar coletivamente da entrega desta unidade hospitalar. Este é mais um esforço do governo no sentido de dar uma resposta aos casos. Esta unidade vem mudar a forma de tratar da saúde nesta região e agora atenderá [os casos de] coronavírus, mas, passando a pandemia, suas instalações modernas serão um legado para a saúde da população”, disse o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula.

“Nossa cidade está de parabéns e para nós é uma grande alegria ver a sensibilidade do governador e do vice-governador com a população da Baixada. Dia a dia temos a ação firme do Governo do Estado que vem melhorando a vida da nossa população. Fico feliz por estar na gestão de Viana e ver esta grande obra”, disse o prefeito de Viana, Magrado Barros.

A senadora Eliziane Gama lembrou o histórico de casos de coronavírus e fez um alerta aos números preocupantes. “Isso faz com que tenhamos uma responsabilidade muito grande de buscar alternativas para conter esta pandemia. Nesse sentido, o governador Flávio Dino se destacou nacionalmente pelas ações rápidas e responsáveis para conter este vírus. Com a inauguração deste hospital, o governador demonstra que essa política continua firme. O médico homenageado prestou grande contribuição à saúde do Maranhão e hoje está



imortalizado nesta grande obra”, disse.

Em sua fala, a filha do médico homenageado, Angela Hadade, pontuou que a unidade irá servir a muitos maranhenses. “É uma honrosa homenagem ter esse hospital em tributo ao histórico deste médico nascido em Viana e pelo trabalho que prestou ao nosso Estado. Sei que meu pai ficaria muito feliz com esse hospital e, se tivesse a oportunidade, gostaria de trabalhar nele”, enfatizou. As obras envolveram as Secretarias de Estado da Infraestrutura (Sinfra) e Saúde (SES) com recursos de R\$ 8,3 milhões.

Antônio Hadade, maranhense de Viana, era médico e um dos grandes responsáveis pelo avanço e aperfeiçoamento desta área no Maranhão. Em sua terra natal, após formado, prestou assistência médica à população por alguns anos. Foi membro da Associação Americana de Cirurgiões e pioneiro na implantação da residência médica no Maranhão. Professor e Acadêmico da Academia Vianense de Letras, chegou a ocupar o cargo de secretário de Estado da Saúde do Maranhão.

Continue lendo em: <http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2020/06/em-solenidade-virtual-flavio-dino.html>

## **Juíza do MA faz denúncia contra Uber Eats após ser vítima de entregador**

A juíza Gisa Fernanda Nery Mendonça Benício da 4ª Vara da Comarca de Pedreiras, usou as redes sociais para fazer uma denúncia contra o Uber Eats, plataforma de entrega de refeições e alimentos online.

De acordo com ela em sua publicação, após pedir pizzas pelo aplicativo pagando em débito, esperou por horas e não recebeu absolutamente nada. Ao entrar no aplicativo, recebeu uma mensagem que o entregador teria esperado por 10 minutos na porta para entrega do pedido, esse sendo o principal motivo do seu cancelamento.

Ela entrou em contato com a central de atendimento do aplicativo e foi informada que nada poderia ser feito. Ao ver as imagens das câmeras de segurança, foi possível notar a presença do suposto entregador que demorou pouco menos de 30 segundos na porta e sem as pizzas.

Apesar de ser vítima de um entregador que agiu de má fé, a cliente não teve nenhuma chance de defesa. Não teve seu dinheiro de volta e nem o pedido entregue.

A magistrada finalizou o post no seu perfil no Instagram, fazendo um desabafo e não recomendando o serviço. Veja abaixo o vídeo.

## **Em solenidade virtual, governador Flávio Dino inaugura Hospital Regional de Viana**

A Baixada Maranhense passa a contar com uma importante unidade de saúde para atender os municípios da região e adjacências. Foi inaugurado, em solenidade virtual, na manhã deste sábado (20), o Hospital Regional de Viana - Dr. Antônio Hadade. O hospital será referência no tratamento do novo coronavírus na região.

A obra do Governo do Estado representa mais um dos compromissos da gestão Flávio Dino na saúde e agora concretizada. A unidade é a 11ª entregue pelo Governo, desde o início da pandemia, somando aos inúmeros leitos clínicos e de UTI ampliados em diversos municípios do Maranhão.

O governador Flávio Dino ressaltou ser a obra um desejo da população vianense e da comunidade médica. “Uma espera de décadas e que hoje faz a todos felizes. As unidades de terapias intensivas estão hoje em todo o Maranhão e representam o grau máximo nos atendimentos. Neste cenário de pandemia, vemos o quanto estes leitos têm sido decisivos para salvar vidas e, desta forma, sermos um dos estados com a menor taxa de letalidade do país. Nestes quase cem dias de duro combate a este mal, a rede de saúde do Maranhão tem atuado de forma exemplar. Esta grande obra, que ficará por gerações, marca a lembrança do médico Antônio Hadade e sei que ele deixou uma história de vida honrada e servirá de inspiração a todos os profissionais daquela unidade”, pontuou Flávio Dino.

O novo hospital vai atender pacientes encaminhados por unidades municipais de saúde da região, por meio da Central Estadual de Regulação de Leitos. São 50 leitos, entre clínicos e de Unidade de Terapia Intensiva (UTI). A equipe é multiprofissional formada por médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, técnicos de enfermagem e outros. Além de Viana, serão beneficiados diretamente com a estrutura, as cidades de Cajapió, Bacurituba, Cajari, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, Palmeirândia, Penalva, São Bento, São João Batista e São Vicente Férrer.

“Essa é uma cerimônia diferente, com uso desse mecanismo da internet. O coronavírus nos distanciou, mas, ao mesmo tempo, uniu como agora, fazendo com que todos possam, de onde estiverem, participar coletivamente da entrega desta unidade hospitalar. Este é mais um esforço do governo no sentido de dar uma resposta aos casos. Esta unidade vem mudar a forma de tratar da saúde nesta região e agora atenderá [os casos de] coronavírus, mas, passando a pandemia, suas instalações modernas serão um legado para a saúde da população”, disse o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula.

“Nossa cidade está de parabéns e para nós é uma grande alegria ver a sensibilidade do governador e do vice-governador com a população da Baixada. Dia a dia temos a ação firme do Governo do Estado que vem melhorando a vida da nossa população. Fico feliz por estar na gestão de Viana e ver esta grande obra”, disse o prefeito de Viana, Magrado Barros.

A senadora Eliziane Gama lembrou o histórico de casos de coronavírus e fez um alerta aos números preocupantes. “Isso faz com que tenhamos uma responsabilidade muito grande de buscar alternativas para conter esta pandemia. Nesse sentido, o governador Flávio Dino se destacou nacionalmente pelas ações rápidas e responsáveis para conter este vírus. Com a inauguração deste hospital, o governador demonstra que essa política continua firme. O médico homenageado prestou grande contribuição à saúde do Maranhão e hoje está

imortalizado nesta grande obra”, disse.

Continue

lendo

em:

<https://www.blogdomarcosilva.com.br/em-solenidade-virtual-governador-flavio-dino-inaugura-hospital-regional-d-e-viana/>

## Como a Covid expõe o frágil modelo constitucional brasileiro

22 de junho de 2020, 18h35

O governo federal vem, cada vez mais, atenuando as restrições em razão da Covid-19. Basta observar o Decreto nº 10.344, de 11/5/2020, que adicionou salões de beleza, barbearias e academias de esporte como atividades essenciais. De outro lado, governos estaduais como São Paulo e Rio de Janeiro estão reforçando a quarentena por períodos adicionais e outros, como Paraná e Santa Catarina, vêm gradativamente abrindo o comércio.

Isso sem falar na infinidade de determinações esboçadas no âmbito municipal.

Tudo isso referendado pelo Supremo Tribunal Federal, que havia decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.341, que os estados e municípios podem adotar medidas sobre isolamento, quarentena, restrição excepcional e temporária em matéria de saúde, ainda que em descompasso com a União.

O empresário brasileiro, nesse tiroteio do Poder Público, insere-se em nítida insegurança jurídica e instabilidade. Coloque-se no lugar de uma empresa que atua em âmbito nacional. Na babel da emergência do coronavírus, precisa atualizar seu mapa de atuação a cada instante. Na prática, precisa verificar em quais estados e municípios podem atuar e, pior, muitas vezes é severamente multado por "órgãos técnicos de fiscalização".

E agora, inclusive, com a Medida Provisória nº 966 de 13/5/2020, os agentes públicos que vêm gerando esse caos para a população estão imunes nas esferas civil e administrativa quando embasados em "opinião técnica". Sabe-se que qualquer estudo mal estruturado pode ser tendencioso àqueles que o demandam. Em verdade, há "opiniões técnicas" para qualquer gosto, inclusive nas ciências médicas.

Tudo isso confronta muitos dogmas que constam de muitos livros de Direito — inclusive alguns assinados por ministros do Supremo Tribunal Federal — que evidenciam o federalismo cooperativo brasileiro, em que o Estado, permeado pelos compromissos de bem-estar social, deve buscar a isonomia material e atuação conjunta para erradicação das grandes desigualdades. União, estados e municípios deveriam atuar em harmonia.

Isso sem falar no Ministério Público que vem, há algum tempo, emitindo recomendações e abrindo inquéritos para apurar condutas que julga irregulares. Agências reguladoras e órgãos de fiscalização também seguem, muitas vezes, caminhos opostos e contraditórios.

E agora o Poder Judiciário resolveu entrar na discussão, determinando lockdown em regiões do Ceará, Maranhão e Pernambuco, não bastasse a confusão gerada no Poder Executivo.

Mas, afinal, o que diz a Constituição sobre tudo isso?

Na norma que organiza e estrutura o Estado — artigo 24 — está expresso de forma direta que compete à União, aos estados e ao Distrito Federal, legislar sobre produção e consumo, bem como previdência social, proteção e defesa da saúde. Isso significa que a competência da União se limita a estabelecer normas gerais, enquanto as medidas em concreto podem ser estabelecidas por estados e municípios.

Cuidar da saúde e assistência pública é obrigação comum entre os entes, mas sempre em harmonia. São de índole cooperativa, visando o equilíbrio do desenvolvimento e o bem-estar em âmbito nacional. Nessa teoria constitucional, o papel central e de coordenação deveria ser exercido pela União.

Na prática, porém, existe um desdém e uma disputa política evidente entre os entes federados. E se não há cooperação entre os entes, não há federação cooperativa.

Assim, a população vive em uma "terra de ninguém", na qual as pessoas que ocupam os cargos públicos ganham mais holofotes e notoriedade do que a instituição que representa. Aquilo que se afirma é contraditório àquilo que se faz; o que se faz é diferente do que se divulga; e o que se divulga é diverso daquilo que se legislou.

Fica nítido nesta emergência que o Poder Público, que já patinava em um cenário ordinário, está perdido em meio a um cenário de excepcionalidade. Ao cidadão sério, trabalhador e empreendedor, resta a cautela, a resiliência e a esperança de que a ciência restabeleça um ambiente de normalidade, já que o Poder Público não consegue seguir sequer as premissas mais básicas da nossa Constituição.

## **DPE-MA move ação para indenizar comerciantes que tiveram bares derrubados na praia do Olho D'água**

22/06/2020 Folha do Maranhão Maranhão, Saúde 0

Antigos proprietários de bares situados na Avenida Atlântica, na praia do Olho d'Água, derrubados pelo poder público em 2016, poderão ser ressarcidos e indenizados dos prejuízos ocasionados à época, em especial as famílias que utilizavam a atividade como única fonte de renda e ainda residiam no local. É o que propõe a Ação Civil Pública, com pedido de liminar, ajuizada pela Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Grande Ilha, contra o Estado do Maranhão e o Município de São Luís.

Os argumentos apresentados na inicial, assinada pelo defensor público Jean Nunes, titular do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria, se baseiam nos relatos destes proprietários, muitos deles idosos, que já desenvolviam atividades comerciais no local há muitos anos. Segundo levantamento, a derrubada trouxe como consequência danos de ordem material e moral aos comerciantes, alguns se encontrando, inclusive, sem residência e sem condições de adimplir suas obrigações.

Dentre os pedidos feitos à Justiça, em caráter liminar, está a inclusão dos autores da ação, que se encontram em situação iminente de desabrigo, em programas de assistência à moradia, como o aluguel social, até o trânsito em julgado do processo.

Ratificando a medida liminar, se previamente concedida, a instituição defensorial requer a condenação dos réus, solidariamente, ao pagamento de indenização por danos materiais em favor de cada um dos seus assistidos, conforme levantamento realizado, cabendo acréscimos referentes à atualização monetária e juros. Também foi solicitado na ACP que seja paga compensação por danos morais no valor de R\$ 20.000,00 para cada um dos oito trabalhadores que tiveram retirada sua fonte de renda.

A ação pretende, sobretudo, resguardar os direitos de seis assistidos que além da renda, perderam sua moradia, depois da demolição das barracas. Para estes, a Defensoria pede compensação por danos morais no valor de R\$ 40.000,00.

Outro ponto importante requerido na ação foi a inversão do ônus da prova em favor dos autores, conforme legislação vigente, uma vez que os comerciantes foram retirados da área sob a justificativa genérica de que estavam funcionando sem licenças estatais e que o espaço era utilizado para prostituição e prática de ilícitos.

Ainda conforme a inicial, a referida ação de derrubada foi conduzida pelo Ministério Público, através da Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial, pela Blitz Urbana, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh) e pela Polícia Militar do Estado do Maranhão, com o suporte de equipamentos pesados como retroescavadeiras e caçambas. A medida não resultou do esgotamento dos meios alternativos de solução dos conflitos.

Para o defensor Jean Nunes, diante da violação de direitos observada neste caso, a Defensoria cumpre com o

seu papel na defesa dos menos favorecidos. “Entendemos que as medidas adotadas para a retirada das pessoas do local, sem considerar que muitas dessas barracas eram utilizadas para trabalho e também para moradia, sem dar nenhuma alternativa, violaram direitos fundamentais e ensejam uma reparação. E em busca dessa reparação que ajuizamos essa ação judicial”, assinalou.



## Procura por sessões de divórcio aumentam durante pandemia

Segundo dados do Tribunal de Justiça do Maranhão, mais de 90% das sessões realizadas resultaram em acordos entre as partes

SÃO LUÍS - A procura por sessões virtuais de conciliação junto aos Centros de Solução de Conflitos da Justiça maranhense, especialmente as relativas a divórcios, aumentou durante o período de isolamento social por conta da pandemia de Covid-19. Segundo o Tribunal de Justiça do Maranhão, os dados têm crescido de forma bastante expressiva, seguindo uma tendência nacional.

De acordo com levantamento feito pelo Google Brasil, entre os dias 13 e 29 de abril deste ano, houve um aumento de quase 10.000% na busca pelo termo “divórcio online gratuito”. Na pesquisa, que abrange todo o país, a pergunta “como dar entrada em um divórcio” registrou crescimento de 82%.

Segundo o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (Nupemec-TJMA), desembargador José Luiz Almeida, “o fato reflete uma adequação emergencial na fase de isolamento social, que poderá se tornar uma rotina para a população, em relação ao que os estudiosos chamam de ‘novo normal’, com a incorporação definitiva das práticas vividas durante a pandemia, dentre elas, as sessões virtuais de conciliação”, frisou.

O coordenador do Nupemec do TJMA, juiz Alexandre Abreu, ressalta que tanto a procura por sessões de divórcio, por videoconferência, nos Centros de Solução de Conflitos do Maranhão, quanto o índice de acordos na área têm crescido diariamente. “Como coordenador do 1º Centro de Conciliação de São Luís, tenho recebido inúmeros pedidos de audiência por intermédio de advogados e defensores, mas muitos são feitos pelas próprias partes residentes em São Luís, no interior do Maranhão, em outros estados, e até em outros países, como já experimentamos, recentemente, em sessão promovida pelo 1º Centro de Família”, frisou.

Nesses dois últimos meses, o percentual de conciliação referente a divórcios e questões de família (guarda, alimentos, reconhecimento de paternidade, etc.) superou 90% de acordos, ou seja, alcançou êxito na maior parte das audiências realizadas pelos conciliadores dos Cejuscs do Maranhão, por videoconferência.

O magistrado Alexandre Abreu informa que, em respeito à autonomia da vontade das partes, diante de um consenso que formaliza a situação fática da separação e regularização do estado dos filhos, os acordos de divórcio nos Centros de Conciliação do Maranhão estão sendo julgados, em até cinco dias, contando com a colaboração do Ministério Público, que se manifesta nas demandas em que há a necessidade de proteção de direitos de menores, e também da Defensoria Pública.

Continue

lendo

em:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2020/06/22/procura-por-sessoes-de-divorcio-aumentam-durante-pandemia/>

## **Ministério Público quer proibir ônibus no centro de São Luís para proteger o patrimônio histórico**

A Ação trata, especificamente, de um imóvel localizado na Rua do Passeio, nº 21, esquina com a Av. Gomes de Castro

O Supremo Tribunal Federal (STF) negou um recurso extraordinário interposto pela Prefeitura de São Luís contra decisão da Justiça estadual que obriga o Município a reordenar o tráfego de transportes coletivos no Centro Histórico da capital e a restaurar um imóvel localizado na esquina da Rua do Passeio e a Avenida Gomes de Castro.

A Ação Civil Pública (ACP) que levou à decisão foi proposta pelo Ministério Público do Maranhão em 2000. Na ACP, a 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís sustentou que o tráfego intenso de veículos pesados, em especial ônibus coletivos, vinha causando danos à área do Centro da capital, tombada pelo Decreto Estadual nº 10.089/86.

A Ação trata, especificamente, de um imóvel localizado na Rua do Passeio, nº 21, esquina com a Av. Gomes de Castro, abalado pelas vibrações do solo causadas pelo intenso fluxo de veículos, o que levou ao aparecimento de rachaduras e fissuras que colocam em risco a integridade da construção.

Foram apresentados três laudos que atestam que o prédio, construído em 1923, estava em iminente ameaça de destruição por conta do tráfego de veículos pesados. Na Ação, de autoria do promotor de justiça Luís Fernando Cabral Barreto Junior, foi requerida a reordenação do tráfego de coletivos, de forma que não mais circulassem na área do centro histórico tombado veículos pesados, incompatíveis com a estrutura das ruas.

Na época, foi pedido prazo de um ano para as adequações. O projeto de reordenamento do trânsito deveria ser apresentado em 90 dias, mesmo prazo em que deveria ser apresentado um projeto arquitetônico prevendo a restauração das rachaduras e fissuras existentes no imóvel de nº 21 da Rua do Passeio.

Os trabalhos de restauração deveriam ser concluídos em até 180 dias. Os pedidos foram acatados na primeira instância, tendo a Prefeitura de São Luís recorrido ao Tribunal de Justiça do Maranhão.

A Terceira Câmara Cível, em 17 de maio de 2018, não aceitou a Apelação apresentada pelo Município. Em seu voto, o desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, relator do processo, observou que, se o imóvel em questão vinha sofrendo danos em razão do tráfego de veículos pesados, “todos os outros imóveis tombados, construídos à mesma época, também se encontram ameaçados”.

Posteriormente, o Município apresentou recurso extraordinário ao STF, que foi negado pelo ministro Edson Fachin. Conforme certidão emitida pela Corte Suprema, o processo transitou em julgado em 18 de março desse ano. Ou seja, não cabem mais recursos.

## CGJ recomenda adoção de faixas de prioridade para cumprimento de mandados judiciais

22/06/2020 15:08:20

A Corregedoria Geral da Justiça recomendou, nesta sexta-feira, dia 19, a adoção de faixas de prioridade para cumprimento de mandados judiciais pelas centrais das comarcas da Ilha de São Luís e de Imperatriz, considerando faixas nominadas por cores e lapso de tempo. A [Portaria n.º 2024/2020](#), assinada pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, considera o crescimento no volume de mandados expedidos e a necessidade de retorno gradual às atividades judicantes, sem maiores sobressaltos.

A CGJ considera também a necessidade de regular o retorno gradual das atividades desempenhadas pelas centrais de mandados, a fim de que não haja acúmulo e inviabilização do cumprimento dos mandados.

As centrais deverão priorizar os mandados expedidos até dia 30 de junho que versem sobre cumprimento de liminares, tutelas de urgência de qualquer natureza, medidas protetivas de urgência, mandados de busca e apreensão de pessoas e bens, dentre outros definidos pela Recomendação CNJ nº 62/2020. Eles devem ser identificados com **Faixa Vermelha** e cumpridos pelo Plantão Diurno da Central de Mandados.

A **Faixa Laranja** deve ser utilizada em mandados que podem ser expedidos durante a flexibilização do atendimento presencial a partir de 1º de julho, de preferência para realização do ato após 10 dias do envio do expediente à Central de Mandados. "Além dos mandados previstos no art. 2º, integram os mandados da faixa laranja as intimações para sessão do Tribunal Popular do Júri e todas as citações e intimações em processos criminais com réu preso e citação de devedor de pensão alimentícia", destaca a portaria.

Já os mandados que podem ser expedidos durante a flexibilização do atendimento presencial a partir de 1º julho, para realização do ato após 30 dias do envio do expediente à Central de Mandados, devem ser identificados com a **Faixa Amarela**, inclusive os mandados de intimação para audiências ordinárias.

**NORMALIDADE** - Os mandados a serem identificados com a **Faixa Verde** são aqueles que podem ser encaminhados a partir da volta à normalidade de todos os prazos processuais, com o retorno do atendimento e realização de audiências presenciais. "Na Faixa Verde, que compreende o retorno à normalidade dos trabalhos do Poder Judiciário estadual, todos os mandados serão recebidos e cumpridos, com observância dos prazos de remessa e forma adequada", ressalta o documento.

**MALOTE DIGITAL** - As centrais de mandados não receberão atos ou mandados que possam ser efetivados por Malote Digital ou que deixem de observar o disposto no art. 246 do CPC, que trata do cumprimento de mandado por oficial de justiça apenas quando frustrada a tentativa de citação pelos correios.

## **CGJ fiscaliza o 7º Juizado Cível da Capital a partir desta terça-feira (23)**

**22/06/2020 16:03:46**

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) realiza nesta semana, de 23 a 25 de junho, correição ordinária virtual no 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital. O juiz Nelson Ferreira Martins Filho, coordenador do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, vai presidir os trabalhos fiscalização da unidade judicial.

O [calendário](#) de correições de juizados especiais e turmas recursais do Maranhão, que havia sido suspenso em razão da pandemia Covid-19, foi retomado no último dia 26 com novas datas determinadas pela [Portaria n.º 1761/2020](#).

A correição é realizada pelo Auditus, por esse sistema a extração dos dados processuais exigidos para o procedimento ocorrem de forma automática, a partir da base de dados unificada dos sistemas de gerenciamento da Justiça de 1º grau, nesse caso o Processo Judicial Eletrônico - Pje, e quando existir pelo PROJUDI, Themis PG e JE.

O Sistema Auditus foi homologado para utilização nas correições durante um reunião por videoconferência realizada no dia 5 de maio, com a participação de juízes auxiliares, assessores da CGJ e Diretoria de Informática do Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA.

O 7º Juizado Cível da Capital está situado no 5º andar do Fórum Des. Sarney Costa, situado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n - Calhau, em São Luis. É competente para atender a população residente nas seguintes localidades: Jardim Renascença, Renascença II, Santa Eulália, Loteamento Jaracaty, Alto do Calhau, Parque do Calhau, Planalto do Calhau, Vila Independência, Cohafuma, Vinhais, Vinhais I, Vinhais II, Vinhais III, Vinhais IV, Vinhais V, Quintandinha, Parque La Ravardiere, Aquarela, Vila Paraíso, Loteamento Boa Vista, Planalto Vinhais I, Planalto Vinhais II, Vila Roseana, Parque Olinda, Belo Horizonte, Vinhais Velho, Jardim Monterrey, Boa Morada, Recanto dos Vinhais, Conjunto Habitacional Vinhais, Conjunto dos Ipês, Vila 25 de Maio, Loteamento Vinhais, Parque Ângela, Vila Menino Jesus de Praga, Vila Progresso (próximo ao bairro Recando dos Vinhais - Provimento n.º 5/2017).

A correição é acompanhada pelo juiz - titular ou em exercício - da unidade jurisdicional, em conjunto com os servidores, que prestam a colaboração e o apoio necessários ao desenvolvimento das atividades correicionais. Durante a correição ordinária não há suspensão dos trabalhos da unidade, permanecendo a normalidade da distribuição, e o atendimento às partes e a seus procuradores, que atualmente é realizado por meio eletrônico, devido a suspensão das atividades presenciais no Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA.

**CALENDÁRIO** - Pelo [anexo da Portaria n.º 1761/2020](#), a próxima unidade a ser correicionada é o 9º Juizado Cível de São Luís, no período de 7 a 9 de julho, também na modalidade virtual.

As correições nas unidades do interior serão iniciadas no dia 5 de setembro, na modalidade presencial, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia.

POSTLINK%%

## **Desembargador Lourival Serejo participa da solenidade virtual de entrega do Hospital Antônio Hadade**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, elogiou, em solenidade virtual neste sábado (20), a inauguração de Hospital Regional Dr. Antônio Hadade, enfatizando a importância da unidade de saúde para a população de Viana, sua terra natal.

Durante a solenidade - transmitida pelo Youtube e pelas redes sociais do Governo do Maranhão - o governador do Estado, Flávio Dino, fez questão de enfatizar a contribuição cultural do desembargador Lourival Serejo para a literatura do Maranhão e do município de Viana.

O desembargador Lourival Serejo - que é membro Academia Maranhense de Letras e da Academia Vianense de Letras - foi elogiado também pelo secretário estadual de Saúde, Carlos Lula.

Com a entrega do Hospital Regional Dr. Antônio Hadade, o Governo do Maranhão reforçou o número de novas unidades construídas em meio à crise sanitária decorrente da Covid-19.

O Hospital possui 50 leitos, salas de cirurgias, salas de observação, de diagnóstico, exames, laboratório, sala vermelha e amarela, destinada para pacientes positivos para a Covid-19.

As obras foram executadas pela Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra), que cuidou de todos os detalhes da infraestrutura do local, em parceria com a Secretaria de Saúde (SES), que tratou de toda a montagem dos equipamentos utilizados em cada área.